



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

No dia 13 de abril de 2026 esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno desta Casa Leis, reuniram-se a fim de apreciar o projeto em pauta, qual seja: *PROJETO DE LEI Nº 005, de 30 de março de 2026. Dispõe sobre o direito de crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual à prioridade no atendimento psicológico na rede municipal de saúde do Município De Alto Araguaia.* Todos os membros acompanharam o voto do relator, o qual foi pela legalidade e constitucionalidade, sem a proposição de emendas e com recomendações de técnica legislativa e de aperfeiçoamento formal.

Nada mais havendo a se tratar, o senhor Relator, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião.

Bruno Pio Peron

Paulo Lopes

Ricardo Barbosa dos Santos